



## Lei nº.639/2.002

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.586,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal de Jataizinho autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.586,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais), destinado a atender as despesas com a contrapartida das obras do Aterro Sanitário, tendo a seguinte classificação orçamentária:

- 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
- 02.08 - DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15.452.021.1019 - Contrapartida na Implantação do Aterro Sanitário
- 4.4.90.51.02 - Contrapartida no Aterro Sanitário no valor de ..... R\$ 24.586,00

**Art. 2º.** Como recursos para a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os previstos no § 1º., do art. 43., da Lei nº. 4.320/64, de 17-03-64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois

  
**TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ**

*Prefeita Municipal*

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL  
dia: 30/05/02 pg \_\_\_\_\_